

FINANÇAS PÚBLICAS

Finanças públicas das Unidades da Federação no primeiro bimestre e perspectivas para 2022

Sumário

A análise das finanças estaduais sugere que, no primeiro bimestre de 2022, manteve-se o processo de melhoria da situação fiscal no agregado, o que se observa também quando se analisa individualmente a grande maioria das Unidades da Federação (UFs). Esse diagnóstico fundamenta-se no aumento das disponibilidades de caixa observado desde 2020, viabilizado pela geração de crescentes superávits primários e pela queda do serviço da dívida, que resultaram em necessidades de financiamento nominais negativas e substantivas em 2021 (fato inédito pelo menos desde o início da atual série histórica).

O superávit primário em 2021 foi possível pelo aumento recente da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e pela redução do gasto com pessoal em termos reais. A trajetória do ICMS pode ser atribuída, de um lado, à condição de imposto sobre o consumo de bens específicos (*excise tax*) que o tributo gradualmente assumiu, atrelando sua arrecadação ao preço do combustível, à tarifa dos transportes, dos meios de comunicação e da energia elétrica; e, de outro lado, ao comportamento desses preços e tarifas desde 2020.

Paralelamente, a vedação à concessão de reajustes salariais pelos estados, em contexto de aceleração inflacionária, levou à redução do gasto com pessoal em termos reais. A redução do gasto corrente, em um contexto de aumento de receita, criou o espaço fiscal necessário para o aumento da despesa com investimento.

No primeiro bimestre do ano, constata-se uma tendência de aumento de gastos com pessoal e de elevação do dispêndio com investimentos ao longo de 2022. Reajustes foram concedidos na grande maioria das UFs, em geral ao menos respondendo a inflação de 2021. Nota-se, contudo, que o superávit primário se mantém expressivo, ainda que tenha se reduzido marginalmente (o que se deveu, em grande medida, ao aumento dos gastos com investimento).

A tendência ao aumento do investimento, esperado inclusive por 2022 ser um ano eleitoral, e os reajustes dos salários do funcionalismo costumam reduzir o superávit primário e o nominal dos governos estaduais. Entretanto, ao menos em parte, o crescimento real do gasto com pessoal deverá ser consumido pela inflação, estimada pelo Relatório Focus em 7,89%.

Mônica Mora

Técnica de Planejamento e Pesquisa da Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas (Dimac) do Ipea

monica.mora@ipea.gov.br

Divulgado em 13 de maio de 2022.

1 Introdução

O resultado fiscal das UFs em 2021 caracterizou-se por superávits primários expressivos e, principalmente, por resultados nominais positivos. Conforme discutido em *Finanças Públicas Estaduais: uma análise do desempenho em 2021*,¹ a performance das finanças dos governos estaduais esteve atrelada ao aumento da receita e, paralelamente, à contenção dos gastos com pessoal.

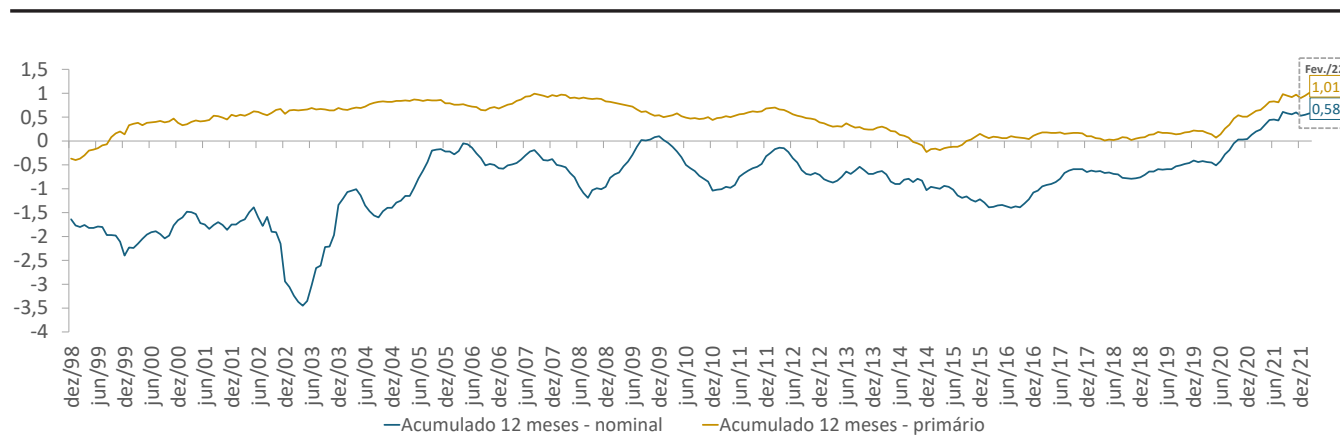
A condução das contas públicas em 2022 ainda envolve muitas incertezas (na medida em que temos dados disponíveis apenas para o primeiro bimestre), mas é possível identificar pressões por reajustes salariais e elevação de gastos com investimento. As demandas por reposição salarial para o funcionalismo estadual já eram esperadas, haja vista 2022 ser um ano eleitoral e o fato de a contenção recente do dispêndio com pessoal, decorrente do art. 21 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, ter ocorrido em um período de aceleração inflacionária. Ademais, as eleições para governador em 2022 também acabam por afetar o padrão de despesas, com elevação dos gastos com investimento. Assim, há uma tendência a reduzir as disponibilidades de caixa.

Em linha com esses argumentos, a análise do primeiro bimestre revela aumento significativo das despesas de investimento, o que pode indicar uma predisposição para o ano. De fato, levando em conta que as eleições em outubro encerram um ciclo, e que os planos de investimento demandam um processo de maturação e são escalonados ao longo do tempo, os relativamente elevados níveis de investimento observados no primeiro bimestre estão propensos a sinalizar o comportamento no decurso do ano.

2 Resultado primário

Os governos estaduais atingiram, em fevereiro de 2022, segundo o conceito abaixo da linha calculado pelo Banco Central do Brasil (BCB), o maior resultado primário acumulado em doze meses, em termos de percentual do produto interno bruto (PIB), desde o início da série, em 1998 (1,01% do PIB). Esse resultado contribuiu para a manutenção de um superávit nominal elevado, fato praticamente inédito no Brasil no âmbito dos governos estaduais e observado desde os últimos meses de 2020 (gráfico 1).

GRÁFICO 1
Resultado primário e nominal do PIB acumulado nos últimos doze meses
 (Em %)



Fonte: BCB.
 Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

1. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2022/03/4738/>>.

No primeiro bimestre de 2022, o superávit primário dos governos estaduais foi inferior ao observado no mesmo período de 2021, mas substancialmente superior em relação aos anos anteriores (2018, 2019 e 2020) (tabela 1). A análise dos dados agregados revela que houve aumento das receitas primárias entre o primeiro bimestre de 2021 e o mesmo período de 2022, porém a elevação das despesas primárias, mesmo em termos absolutos ou relativos, foi mais intensa.

TABELA 1
UFs: receitas e despesas primárias (fevereiro de 2022)
 (Em R\$ bilhões)

	2018/2	2019	2020	2021	2022	Variação			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e)/(a)	(e)/(b)	(e)/(c)	(e)/(d)
RECEITAS CORRENTES (I) /1	141,6	152,6	154,5	161,6	171,7	21,3%	12,5%	11,1%	6,2%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria /1	84,1	95,0	95,8	100,7	99,4	18,3%	4,7%	3,8%	-1,3%
Contribuições	6,5	7,1	6,7	7,5	7,5	15,3%	5,1%	12,2%	-0,2%
Receita Patrimonial	5,9	6,4	5,7	4,0	11,0	88,4%	73,7%	93,2%	172,8%
Aplicações Financeiras (II)	2,0	1,7	1,2	0,7	4,2	104,5%	144,0%	263,3%	526,8%
Outras Receitas Patrimoniais	3,8	4,6	4,6	3,4	6,8	79,8%	47,7%	50,2%	102,9%
Transferências Correntes	38,8	38,0	39,5	43,6	47,0	21,3%	23,9%	19,0%	8,0%
Cota-Parte do FPE	18,6	19,1	19,6	21,1	24,3	31,0%	27,5%	23,9%	15,0%
Transferências da LC 87/1996	0,3	-	-	0,2	0,0	-89,7%	-	-	-83,8%
Transferências da LC nº 61/1989	0,7	0,7	0,8	0,9	0,8	16,6%	17,2%	4,6%	-12,8%
Transferências do FUNDEB	9,3	9,8	11,0	11,5	12,1	30,3%	22,8%	9,5%	5,0%
Outras Transferências Correntes	10,0	8,4	8,1	9,8	9,8	-1,7%	17,3%	21,3%	0,2%
Demais Receitas Correntes	6,4	6,2	6,8	5,8	6,7	4,5%	9,1%	-1,6%	15,6%
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0	0,1	0,1	0,0	175,5%	17,0%	-12,7%	-29,7%
Receitas Correntes Restantes	6,4	6,1	6,8	5,8	6,7	4,1%	9,0%	-1,5%	16,1%
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III) /1	139,5	150,9	153,3	160,9	167,5	20,0%	11,0%	9,2%	4,1%
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3,8	1,5	2,0	1,7	5,0	29,4%	222,2%	146,7%	190,2%
Operações de Crédito (VI)	2,2	0,7	0,6	0,7	2,1	-8,3%	195,9%	223,3%	215,8%
Amortização de Empréstimos (VII)	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0%	-23,2%	-15,9%	-63,0%
Alienação de Bens	0,7	0,3	0,1	0,1	1,0	43,1%	246,4%	1218,0%	695,7%
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	35,8%	6057,5%	4837,9%	1740,4%
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,3	0,0	0,0	1,0	13322,5%	243,6%	177186,1%	11587,3%
Outras Alienações de Bens	0,7	0,0	0,1	0,1	0,0	-93,4%	228,2%	-39,8%	-61,3%
Transferências de Capital	0,8	0,4	0,5	0,3	0,3	-58,8%	-15,9%	-33,4%	0,1%
Convênios	0,5	0,2	0,2	0,1	0,2	-70,8%	-36,4%	-27,0%	13,6%
Outras Transferências de Capital	0,3	0,2	0,3	0,2	0,2	-36,3%	16,2%	-38,1%	-9,2%
Outras Receitas de Capital	0,0	0,1	0,8	0,5	1,5	3592,0%	1446,6%	101,5%	223,4%
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-	0,0	0,0	0,0	-	-	90,1%	160,1%
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,1	0,7	0,5	1,5	3545,9%	1427,3%	101,7%	224,4%
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1,5	0,5	1,3	0,9	1,9	22,1%	274,1%	42,8%	106,1%
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) /1	141,1	151,4	154,6	161,8	169,4	20,0%	11,9%	9,5%	4,7%
DESPESAS CORRENTES (XIII) /1	108,7	112,8	117,3	112,6	115,2	6,0%	2,1%	-1,7%	2,3%
Pessoal e Encargos Sociais	74,7	76,0	80,3	77,4	75,0	0,5%	-1,3%	-6,6%	-3,1%
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	4,6	4,1	3,6	3,5	3,0	-33,3%	-25,5%	-15,1%	-14,2%
Outras Despesas Correntes /1	29,5	32,7	33,4	31,6	37,1	25,9%	13,4%	11,3%	17,5%
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) /1	104,1	108,8	113,7	109,0	112,2	7,7%	3,1%	-1,3%	2,9%
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8,9	7,1	8,1	8,5	14,8	65,0%	106,5%	81,2%	73,4%
Investimentos	4,7	3,2	3,8	3,7	9,9	111,6%	210,7%	159,6%	168,6%
Inversões Financeiras	1,2	0,8	1,1	1,1	1,5	25,2%	94,0%	34,8%	41,3%
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,1	0,1	0,0	0,0	0,1	-43,4%	-14,0%	118,1%	50,6%
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	1,1	0,7	1,1	1,0	1,5	32,0%	105,1%	32,7%	41,0%
Amortização da Dívida (XX)	3,1	3,2	3,2	3,8	3,4	10,0%	5,8%	4,9%	-10,4%
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5,8	3,9	4,9	4,7	11,3	96,4%	191,5%	131,2%	140,7%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) /1	109,9	112,6	118,6	113,7	123,5	12,4%	9,6%	4,1%	8,6%
SUPERAVIT PRIMÁRIO	31,2	38,7	36,1	48,1	45,9	47,1%	18,5%	27,2%	-4,6%

Fonte: Anexo 6 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO).

Notas:

¹ Realizado ajuste nas despesas e receitas de modo a homogeneizar diferentes formas de contabilizar as transferências.

² O estado do Rio Grande do Sul (RS) não disponibilizou o anexo 6 nos 5 primeiros bimestres de 2018. Portanto, os valores agregados em 2018 não incluem RS.

Portanto, pode-se atribuir o movimento observado ao aumento da despesa no primeiro bimestre de 2022 *vis-à-vis* o mesmo período de 2021. Os gastos com pessoal continuam em queda, mas a perda real é inferior à inflação, sugerindo que houve alguma reposição salarial no primeiro bimestre. Ainda assim, o dispêndio com funcionalismo está em termos reais no patamar mais baixo, equiparando-se a 2018.

O crescimento da despesa primária pode ser atribuído primordialmente à elevação do dispêndio com investimento no primeiro bimestre de 2022, que mais do que duplicou quando comparado a 2018 (ano eleitoral e, coincidentemente, o mais elevado na tabela antes de 2022). Assim, após oscilar entre 3% e 4% da despesa primária ao longo do período 2019-2021, o dispêndio com investimento atinge 8% em 2022, sugerindo uma mudança no padrão de gastos. Resta saber como esse processo se deu por estado e se o que está acontecendo é conjuntural ou estrutural.

A análise do resultado primário revela que, ainda que o superávit primário tenha sido obtido por todas as UFs no primeiro bimestre de 2022, em algumas houve uma queda expressiva em comparação a 2021 (tabela 2). De certo modo, isso era esperado, pois os estados fecharam 2021 com recursos em caixa (vide *Finanças Públicas Estaduais: uma análise do desempenho em 2021*)² e tendem a aumentar os gastos em investimentos em anos eleitorais. Cabe identificar se esse resultado se deveu ao aumento de investimentos ou se esteve associado à queda do ICMS ou à elevação do gasto com pessoal.

TABELA 2

UF: resultado primário (fevereiro de 2022)

(Em R\$ bilhões)

UF	2018 ¹	2019	2020	2021	2022	Variação %			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e)/(a)	(e)/(b)	(e)/(c)	(e)/(d)
AC	0,3	0,6	0,4	0,6	0,6	132,4%	3,5%	58,5%	0,3%
AL	0,7	0,4	0,6	1,0	0,4	-40,9%	6,7%	-31,6%	-57,5%
AM	1,1	0,9	1,6	1,3	1,2	13,1%	31,9%	-26,6%	-4,9%
AP	0,7	0,8	0,7	0,9	0,8	4,4%	-0,4%	14,2%	-10,7%
BA	1,1	3,2	1,3	2,3	2,6	127,3%	-20,0%	98,5%	14,6%
CE	1,3	1,5	1,5	2,2	2,3	83,1%	60,7%	51,6%	5,4%
DF	0,3	0,6	0,7	0,8	0,9	236,2%	58,0%	29,7%	10,8%
ES	0,6	0,9	0,5	0,7	0,7	25,8%	-17,0%	32,5%	8,9%
GO	0,0	0,8	0,7	0,8	0,6	1253,7%	-32,1%	-20,8%	-33,6%
MA	1,4	2,1	2,0	1,6	1,0	-30,0%	-55,0%	-53,0%	-39,6%
MG	-0,5	5,1	2,1	4,2	1,7	-471,6%	-65,8%	-18,5%	-58,8%
MS	0,3	-0,1	-0,1	0,7	0,6	116,8%	-994,3%	-586,4%	-10,9%
MT	1,7	1,4	1,5	1,3	1,9	13,7%	36,8%	30,2%	51,0%
PA	0,7	1,2	1,2	1,4	2,1	196,2%	74,0%	76,5%	58,2%
PB	0,7	0,5	0,7	0,8	0,8	14,9%	65,3%	20,8%	-3,5%
PE	1,0	1,1	1,3	2,0	2,0	100,5%	81,2%	51,4%	1,4%
PI	1,4	1,0	0,9	1,0	1,2	-13,7%	16,8%	40,0%	19,4%
PR	4,1	2,6	3,0	3,0	3,0	-26,4%	15,4%	-1,3%	0,6%
RJ	1,3	2,2	3,2	4,1	4,3	225,6%	94,9%	36,0%	6,3%
RN	1,2	0,5	0,1	0,2	0,3	-77,8%	-52,5%	87,4%	35,1%
RO	0,4	0,5	0,5	0,8	0,4	1,1%	-10,6%	-16,5%	-47,1%
RR	0,7	0,5	0,7	0,5	0,5	-32,8%	-12,4%	-31,5%	0,9%
RS ¹	-	-0,3	0,3	1,1	1,1	-	-424,0%	318,1%	2,0%
SC	0,6	1,3	1,2	1,6	2,1	231,1%	61,4%	81,6%	35,3%
SE	0,6	0,4	0,4	0,2	0,6	8,8%	64,3%	72,7%	187,2%
SP	8,7	8,3	8,7	12,6	11,3	29,5%	36,6%	30,2%	-10,1%
TO	0,8	0,7	0,3	0,6	0,7	-13,8%	1,5%	111,4%	8,5%
Total Geral	31,2	38,7	36,1	48,1	45,9	47,1%	18,5%	27,2%	-4,6%

Fonte: RREO - Anexo 6.

Nota: ¹ O estado do Rio Grande do Sul (RS) não disponibilizou o anexo 6 nos 5 primeiros bimestres de 2018. Portanto, os valores agregados em 2018 não incluem RS.

3 Despesa primária

Os dados do primeiro bimestre revelam uma queda do gasto com pessoal na ordem de 3,1% e 6,6% no agregado do Brasil quando comparados respectivamente a 2021 e 2020. Essa retração pode ser atribuída ao fato de que, até o final de 2021, os governos estaduais não podiam conceder reajustes salariais ao funcionalismo em decorrência da Lei Complementar nº 173, em 2020 e 2021. Assim, diante da inflação elevada no período recente, o gasto com pessoal decresceu (tabela 2). Quando se analisa por UF, constata-se redução real do gasto com pessoal em praticamente todos os estados (tabela 3).

TABELA 3
UF: pessoal e encargos (fevereiro de 2022)
 (Em R\$ bilhões)

UF	2018 ¹	2019	2020	2021	2022	Variação %			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e)/(a)	(e)/(b)	(e)/(c)	(e)/(d)
AC	0,7	0,5	0,6	0,6	0,6	-14,1%	7,1%	-7,6%	-0,8%
AL	0,9	1,0	0,9	0,7	0,8	-6,6%	-21,5%	-7,4%	24,5%
AM	1,1	1,3	0,9	1,2	1,3	14,9%	-2,3%	49,9%	4,9%
AP	0,1	0,1	0,2	0,2	0,3	111,9%	189,9%	26,7%	31,1%
BA	4,0	1,7	4,2	4,1	3,8	-5,9%	121,8%	-9,1%	-7,3%
CE	2,1	2,1	2,1	2,0	1,2	-44,3%	-43,2%	-43,7%	-41,4%
DF	2,4	2,3	2,3	2,6	2,3	-3,0%	0,0%	-1,9%	-13,5%
ES	1,3	1,3	1,5	1,4	1,4	7,3%	5,1%	-6,3%	-1,4%
GO	3,1	3,0	3,1	3,0	2,9	-9,2%	-3,8%	-7,0%	-5,6%
MA	1,2	0,1	0,8	1,1	1,4	25,1%	1137,5%	71,1%	28,0%
MG	13,1	9,3	9,3	8,9	8,8	-32,6%	-5,2%	-5,7%	-0,5%
MS	1,5	2,0	2,1	1,6	1,5	0,9%	-23,9%	-28,1%	-5,7%
MT	1,2	1,5	1,7	2,0	1,7	40,8%	10,8%	-2,8%	-14,9%
PA	2,2	2,3	2,3	2,3	2,3	5,5%	-0,3%	2,3%	0,1%
PB	1,1	1,3	1,3	1,3	1,3	21,1%	2,8%	2,9%	2,9%
PE	2,8	2,9	2,9	2,8	2,7	-3,4%	-8,3%	-8,4%	-4,6%
PI	0,2	0,6	0,8	0,8	0,5	116,2%	-11,9%	-31,8%	-31,6%
PR	4,7	4,7	4,8	4,7	4,4	-7,0%	-5,9%	-8,0%	-5,9%
RJ	8,3	7,3	7,4	7,1	7,7	-6,8%	5,6%	3,9%	8,9%
RN	1,3	1,4	1,7	1,8	1,7	30,8%	21,3%	1,6%	-6,2%
RO	0,7	0,8	0,8	0,6	0,8	25,2%	5,0%	6,1%	44,6%
RR	0,2	0,2	0,4	0,3	0,4	140,3%	103,0%	14,3%	42,7%
RS ¹	-	6,4	6,4	5,4	4,9	-	-23,2%	-23,3%	-9,3%
SC	2,8	2,8	2,8	2,9	3,0	5,3%	8,0%	8,4%	3,2%
SE	0,8	0,8	0,9	1,1	0,9	11,3%	3,2%	-6,1%	-19,1%
SP	16,3	17,4	16,9	16,0	15,4	-5,6%	-11,5%	-9,0%	-3,7%
TO	0,5	0,7	1,1	0,9	0,9	80,0%	29,3%	-19,3%	3,1%
Total Geral	74,7	76,0	80,3	77,4	75,0	0,5%	-1,3%	-6,6%	-3,1%

Fonte: RREO - Anexo 6.

Nota: ¹ O estado do Rio Grande do Sul (RS) não disponibilizou o anexo 6 nos 5 primeiros bimestres de 2018. Portanto, os valores agregados em 2018 não incluem RS.

A impossibilidade de conceder reajustes salariais, em um contexto de inflação relativamente elevada e em aceleração, levou a negociações na maioria das UFs no final de 2021 e começo de 2022 e, em geral, a reajustes da ordem de 2% a 26% (sem considerar as reestruturações de carreira). Convém mencionar que há distintos movimentos em curso em diferentes UFs. Com base em um levantamento da legislação recente que afetou a remuneração do funcionalismo público nas várias UFs, é possível traçar um panorama da situação, bem como identificar ocorrências específicas em diferentes UFs.³

3. O levantamento da legislação estadual recente referente a aumentos concedidos ao funcionalismo está disponível como anexo desta nota. Convém mencionar, contudo, que para alguns estados os mecanismos de busca da legislação são precários e só foi possível obter a legislação a partir de pesquisa regressa (ou seja, se identificava a lei e a data e, com base nisso, se buscava a regra legal que fundamentava o aumento). Nesses casos, não foi possível identificar mudanças em carreiras específicas.

De acordo com nosso levantamento, observa-se que, de modo geral, os reajustes concedidos representaram uma reposição parcial da inflação referente a 2021, de aproximadamente 10%; em alguns casos, porém, os índices de reajuste superaram em muito essa taxa – caso do Rio de Janeiro, com um aumento de 26% distribuído em três anos, com uma parcela de 13% a ser paga a partir de fevereiro de 2022 e as demais previstas para 2023 (6,5%) e 2024 (6,5%). Em alguns estados, a carreira do magistério foi reorganizada, em um esforço para se adequar à Portaria nº 67, de 4 de fevereiro de 2022.⁴ Observou-se, também, reestruturação de certas carreiras em algumas UFs. Além disso, foram concedidos auxílios e gratificações (que em geral beneficiam somente os ativos, sem afetar o gasto com aposentadorias e pensões).

Os efeitos dos reajustes concedidos ao funcionalismo sobre as despesas com pessoal são de difícil mensuração, pois costumam afetar diferenciadamente as distintas carreiras, assim como ativos e inativos. Adicionalmente, os dados de gasto com pessoal no primeiro bimestre não permitem realizar maiores ilações, pois os aumentos do gasto com funcionalismo tenderam a impactar a folha de pagamentos somente em fevereiro ou a partir de março. Portanto, a repercussão sobre o resultado fiscal será mais evidente a partir do segundo bimestre. Pode-se afirmar, contudo, que haverá aumentos do gasto com pessoal disseminados pela federação.

TABELA 4
UF: investimentos (fevereiro de 2022)
 (Em R\$ bilhões)

UF	2018 ¹	2019	2020	2021	2022	Variação %			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e)/(a)	(e)/(b)	(e)/(c)	(e)/(d)
AC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-15,5%	239,1%	3,2%	52,4%
AL	0,1	0,1	0,1	0,1	0,6	833,1%	343,7%	371,5%	333,2%
AM	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	10,2%	195,9%	-37,6%	1,7%
AP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1512,7%	3664,5%	266,2%	853,6%
BA	0,3	0,3	0,3	0,3	0,5	98,5%	50,5%	93,1%	80,1%
CE	0,2	0,1	0,2	0,1	0,3	28,2%	150,5%	88,9%	119,3%
DF	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	-30,1%	15,3%	-6,4%	45,7%
ES	0,1	0,1	0,1	0,2	0,3	142,0%	150,1%	112,1%	72,3%
GO	0,2	0,0	0,1	0,1	0,4	86,5%	1440,2%	467,4%	437,2%
MA	0,2	0,0	0,1	0,1	0,5	165,1%	92147,1%	471,9%	293,2%
MG	0,4	0,1	0,2	0,2	1,4	274,4%	1466,6%	548,9%	573,3%
MS	0,2	0,1	0,2	0,1	0,2	28,4%	123,8%	46,7%	201,7%
MT	0,0	0,0	0,1	0,1	0,3	589,4%	608,6%	304,0%	170,5%
PA	0,3	0,0	0,2	0,2	0,3	25,3%	1408,2%	107,5%	57,6%
PB	0,1	0,1	0,0	0,0	0,2	137,1%	377,3%	840,8%	558,3%
PE	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	-41,0%	-15,1%	-1,1%	45,7%
PI	0,0	0,0	0,1	0,1	0,2	438,6%	296,6%	219,3%	115,1%
PR	0,2	0,2	0,3	0,2	0,6	224,3%	178,3%	88,5%	161,8%
RJ	0,1	0,0	0,1	0,1	0,3	239,3%	682,4%	235,9%	365,2%
RN	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0	-16,2%	-36,2%	-32,9%	-2,0%
RO	0,1	0,0	0,1	0,1	0,2	73,8%	235,1%	119,1%	197,0%
RR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7537,9%	200,3%	63,0%	127,1%
RS ¹	-	0,1	0,1	0,1	0,3	-	145,3%	153,8%	260,1%
SC	0,2	0,1	0,2	0,1	0,4	115,9%	311,4%	105,7%	261,3%
SE	0,0	0,1	0,0	0,1	0,1	21,5%	8,5%	414,6%	8,8%
SP	1,5	1,2	1,0	1,1	2,3	51,0%	94,2%	134,5%	106,1%
TO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	672,0%	363,2%	158,3%	253,4%
Total Geral	4,7	3,2	3,8	3,7	9,9	111,6%	210,7%	159,6%	168,6%

Fonte: RREO - Anexo 6.

Nota: ¹ O estado do Rio Grande do Sul (RS) não disponibilizou o anexo 6 nos 5 primeiros bimestres de 2018. Portanto, os valores agregados em 2018 não incluem RS.

4. Essa portaria regulamenta o Parecer nº 2/2022/CHEFLIA/GAB/SEB/SEB, elaborado a partir do Processo nº 23000.002248/2022-24, que trata o piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública para 2022.

No entanto, convém mencionar que a inflação em 2022 (acumulada nos três primeiros meses do ano em 3,2% e em aceleração quando mensurada pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA)⁵ tende a arrefecer os efeitos dos reajustes concedidos ao funcionalismo sobre a despesa com pessoal. Portanto, o impacto dos reajustes sobre a rubrica de despesa em termos reais depende da inflação ao longo do ano.

Os investimentos, por sua vez, cresceram expressivamente. Seja em comparação aos anos anteriores, seja quando se tem como parâmetro 2018. Diante da indisponibilidade de dados para o Rio Grande do Sul de receitas e despesas primárias nos cinco primeiros bimestres em 2018,⁶ constata-se que, mesmo extraíndo o estado da amostra, em 2022, ainda assim se observa que o dispêndio com investimento mais do que duplica em termos reais no período (passando de R\$ 4,7 bilhões para R\$ 9,6 bilhões) (tabela 4).

O aumento acentuado do investimento no primeiro bimestre de 2022, quando comparado a 2018, está presente em quase todas as UFs – à exceção de Acre, Distrito Federal, Pernambuco, Rio Grande do Norte, onde se observa a queda dos recursos destinados à rubrica (tabela 6). Cabe mencionar que ainda estamos no início do ano eleitoral. Os dados sinalizam uma elevação do dispêndio em investimentos, mesmo quando se tem como parâmetro o ano eleitoral de 2018, o que sugere tendência de crescimento expressivo da rubrica em 2022.

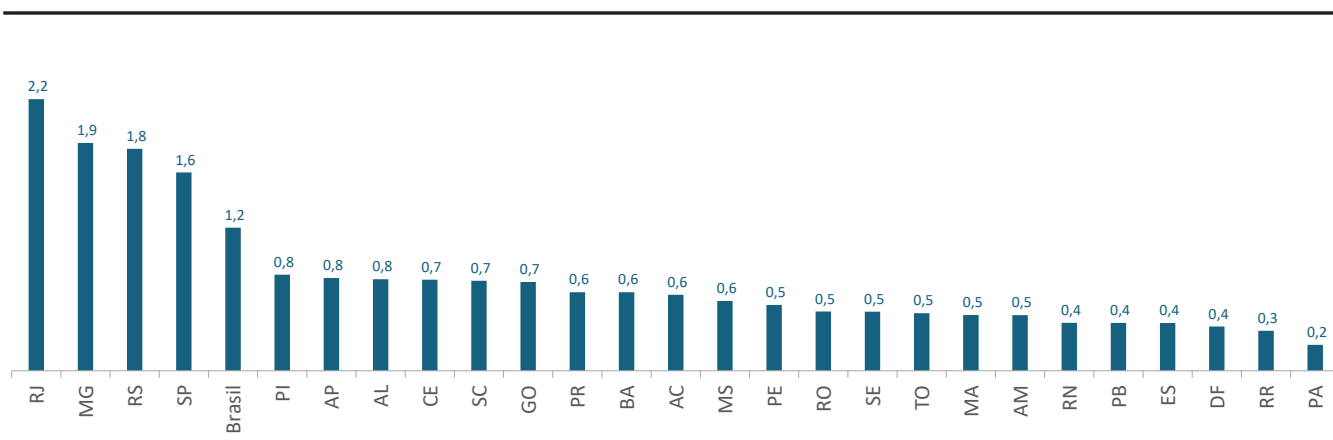
4 Serviço da dívida

Os desembolsos associados ao serviço da dívida decresceram entre 2018 e 2022 (à exceção do primeiro bimestre de 2021). Interessante observar que a Lei Complementar nº 173 suspendeu o pagamento do serviço da dívida dos governos estaduais entre maio e dezembro de 2020, o que certamente impactou a evolução das despesas com amortização e juros ao longo dos últimos anos no agregado do Brasil (tabela 5). Resta saber se esse movimento representa um padrão entre os estados ou se é reflexo de uma falácia de composição.

A análise por UF revela que esse movimento não é compartilhado pelos quatro estados que apresentam as maiores relações dívida-receita corrente líquida (a saber, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e São Paulo) (gráfico 2). Convém mencionar que esses estados são responsáveis por 76% da dívida total (porcentagem superior ao peso da receita corrente líquida desses estados, da ordem de 49% do agregado do Brasil) (tabela 5).

GRÁFICO 2

Relação dívida consolidada/ Receita corrente líquida - dezembro de 2021



Fonte: RGF.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

5. A inflação mensurada pelo IPCA em fevereiro e em março foi da ordem de respectivamente 1,01% e 1,62%. As expectativas de mercado sugerem que a inflação tenderá a arrefecer até o final do ano, com uma estimativa de IPCA de 7,89% para 2022, de acordo com o Boletim Focus (BCB), publicado em 29 de abril de 2022.

6. Como foi ano eleitoral, 2018 pode ser utilizado como parâmetro para 2022.

O serviço da dívida do estado do Rio de Janeiro cresce substancialmente no primeiro bimestre de 2021, desdoando do restante da série (tabela 6). Assim, nota-se uma tendência à queda, fora os valores de 2021 (cujo aumento registrado nesse estado explica parte expressiva da elevação observada no agregado). Vale destacar que o Rio de Janeiro aderiu ao Regime de Recuperação Fiscal, instituído pela Lei Complementar nº 159, com cláusulas específicas no que concerne ao pagamento do serviço da dívida. Os dados do Rio Grande do Sul e de São Paulo sugerem uma relativa estabilidade no período.

TABELA 5
Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida
 (Em R\$ bilhões)

	Dívida Consolidada - DC	Participação no Agregado Brasil	Receita Corrente Líquida - RCL	Participação no Agregado Brasil
RJ	184,1	18,3%	82,5	9,7%
MG	154,4	15,4%	82,5	9,7%
RS	98,3	9,8%	53,9	6,3%
SP	321,4	32,0%	197,1	23,1%
		75,5%		48,7%
Brasil	1.003,6		853,4	

Fonte: Anexo 2, RGF.

TABELA 6
Serviço da Dívida por Unidade da Federação
 (Em R\$ bilhões)

UF	2018 ¹	2019	2020	2021	2022	Variação %			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e)/(a)	(e)/(b)	(e)/(c)	(e)/(d)
AC	0,09	0,08	0,09	0,07	0,07	-17,3%	-6,6%	-20,9%	4,1%
AL	0,05	0,15	0,19	0,18	0,17	229,3%	12,0%	-9,2%	-5,3%
AM	0,14	0,14	0,08	0,09	0,00	-98,0%	-97,9%	-96,6%	-96,8%
AP	0,02	0,05	0,00	0,00	0,00	-89,4%	-94,5%	379,9%	1161,6%
BA	0,24	0,29	0,21	0,19	0,17	-28,8%	-40,8%	-17,5%	-10,1%
CE	0,28	0,33	0,35	0,28	0,32	12,5%	-3,9%	-8,9%	12,0%
DF	0,12	0,10	0,12	0,12	0,12	-0,4%	27,8%	1,9%	0,3%
ES	0,07	0,09	0,13	0,12	0,11	52,1%	28,1%	-14,6%	-5,2%
GO	0,43	0,55	0,02	0,16	0,02	-95,7%	-96,6%	-1,9%	-88,4%
MA	0,31	0,00	-	0,41	0,14	-52,9%	8191,5%	-	-64,9%
MG	1,16	0,06	0,05	0,05	0,15	-86,9%	162,1%	183,0%	196,8%
MS	0,13	0,11	0,11	0,10	0,10	-23,8%	-10,7%	-9,1%	-2,0%
MT	0,13	0,10	0,14	0,11	0,27	104,5%	179,9%	88,6%	159,6%
PA	0,14	0,15	0,18	0,15	0,16	14,0%	5,9%	-12,2%	6,5%
PB	0,07	0,06	0,05	0,05	0,05	-32,2%	-15,7%	0,4%	5,6%
PE	0,24	0,23	0,21	0,18	0,18	-22,5%	-19,0%	-13,7%	1,1%
PI	0,09	0,22	0,21	0,20	0,21	146,0%	-4,1%	2,9%	7,9%
PR	0,25	0,25	0,25	0,27	0,24	-5,2%	-4,5%	-4,0%	-11,8%
RJ	0,16	0,11	0,16	0,61	0,08	-49,5%	-21,5%	-48,7%	-86,5%
RN	0,05	0,05	0,05	0,02	0,02	-60,0%	-62,3%	-65,0%	5,6%
RO	0,04	0,07	0,06	0,03	0,04	2,4%	-46,6%	-39,0%	32,9%
RR	0,00	0,00	0,00	0,03	0,03	6488,4%	465257,5%	8125,6%	-1,7%
RS ¹	-	0,14	0,15	0,12	0,13	-	-7,4%	-9,8%	7,0%
SC	0,30	0,34	0,34	0,34	0,32	6,9%	-4,1%	-3,4%	-6,0%
SE	0,10	0,10	0,10	0,09	0,08	-23,8%	-16,9%	-22,1%	-10,3%
SP	2,85	3,51	3,51	3,31	3,19	11,7%	-9,2%	-9,3%	-3,9%
TO	0,15	0,04	0,05	0,03	0,03	-77,9%	-18,0%	-28,2%	8,8%
Total Geral	7,62	7,26	6,79	7,30	6,41	-15,9%	-11,8%	-5,7%	-12,3%

Fonte: RREO - Anexo 6.

Nota: ¹ O estado do Rio Grande do Sul (RS) não disponibilizou o anexo 6 nos 5 primeiros bimestres de 2018. Portanto, os valores agregados em 2018 não incluem RS.

5 Receita corrente líquida

A receita corrente líquida manteve a trajetória de crescimento, com elevação contínua no agregado do Brasil desde 2018. Em termos reais, houve um aumento de 16% entre o primeiro bimestre de 2018 e o mesmo período de 2022 (tabela 7).

TABELA 7
RCL por Unidade da Federação (fevereiro de 2022)
(Em R\$ bilhões)

UF	2018	2019	2020	2021	2022	Variação %			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e)/(a)	(e)/(b)	(e)/(c)	(e)/(d)
AC	1,1	1,1	1,1	1,3	1,4	27,9%	23,1%	22,3%	4,1%
AL	1,8	1,8	1,9	2,1	2,3	25,1%	25,4%	20,7%	11,2%
AM	2,8	2,9	3,4	3,2	3,4	21,5%	20,0%	0,4%	8,5%
AP	1,1	1,1	1,1	1,2	1,3	19,8%	17,3%	21,2%	7,7%
BA	6,6	6,8	7,2	7,9	8,5	29,0%	24,7%	17,9%	7,2%
CE	4,1	4,4	4,4	4,7	4,8	17,9%	9,3%	9,5%	2,3%
DF	4,3	4,3	4,8	5,0	4,9	14,5%	16,0%	2,0%	-1,5%
ES	2,8	3,2	2,9	3,1	3,6	27,5%	11,8%	22,6%	14,1%
GO	4,2	4,6	4,7	5,4	5,6	34,0%	22,8%	19,6%	5,2%
MA	3,1	3,2	3,3	3,4	3,7	17,3%	16,5%	11,2%	8,5%
MG	13,4	13,7	13,6	15,0	13,8	3,7%	0,8%	1,4%	-7,9%
MS	2,2	2,3	2,6	2,7	2,9	27,7%	26,6%	10,7%	4,0%
MT	2,9	2,9	3,6	3,7	4,4	49,3%	50,9%	23,5%	20,1%
PA	4,4	4,3	4,7	4,9	5,9	33,7%	37,7%	23,8%	18,9%
PB	2,1	2,2	2,3	2,4	2,7	27,4%	24,5%	20,7%	13,4%
PE	5,2	5,5	5,7	6,2	6,2	19,2%	13,6%	8,3%	0,9%
PI	1,9	2,0	2,1	2,2	2,5	32,2%	23,0%	15,2%	9,8%
PR	9,0	8,6	8,7	8,9	9,8	9,2%	13,9%	12,6%	10,5%
RJ	13,0	13,7	13,7	12,6	15,4	18,5%	12,0%	12,3%	21,5%
RN	2,1	2,1	2,1	2,2	2,3	7,9%	9,6%	11,9%	5,0%
RO	1,4	1,5	1,6	1,7	1,9	36,5%	25,1%	20,5%	15,9%
RR	0,8	0,9	0,8	1,0	1,0	23,2%	11,5%	22,3%	-0,7%
RS	7,9	7,5	8,1	8,5	8,4	6,6%	12,0%	3,3%	-1,6%
SC	4,6	5,0	5,2	5,5	6,7	44,3%	33,2%	29,6%	21,9%
SE	1,7	1,7	1,7	1,8	1,9	15,3%	11,8%	10,6%	6,7%
SP	35,8	35,0	34,8	36,2	37,2	3,9%	6,3%	7,0%	2,7%
TO	1,5	1,6	1,7	1,8	2,0	32,8%	26,6%	16,8%	11,8%
Total Geral	141,9	143,9	148,0	154,7	164,5	15,9%	14,4%	11,2%	6,4%

Fonte: RREO - Anexo 6.

O desempenho da receita corrente líquida em alguns estados nos últimos anos revela a queda de participação relativa de São Paulo, contraposta pelo aumento da participação de praticamente todos os demais estados. Ou seja, mesmo mantendo-se em primeiro lugar, São Paulo perdeu 2,9 pontos percentuais. Além disso, observa-se a mudança no ordenamento da receita corrente líquida entre os governos estaduais quando se compara 2022 a 2018.

A arrecadação do ICMS aumenta, em termos reais, quando deflacionada pelo IPCA, continuamente desde 2018, passando de R\$ 97 bilhões no primeiro bimestre de 2018 para R\$ 115 bilhões no mesmo período de 2022, ou seja, um incremento de 18,4% em quatro anos (tabela 9).

A análise do ICMS explicita que a arrecadação do tributo cresceu em todas as UFs em termos reais quando comparada a 2018, e praticamente em todas se contraposta a 2019 e 2020. Em relação a 2021, a melhora não é uma evidência em todos os estados, mas está presente na maioria.

O estado de São Paulo teve um aumento inferior ao agregado do Brasil no primeiro bimestre de 2022 em relação ao primeiro bimestre de 2018 a 2021, levando a uma perda de participação relativa na arrecadação do tributo de 29% para 27% da arrecadação no período em discussão.

TABELA 8

Receita Corrente Líquida - Distribuição % por Unidade da Federação -Mudanças na posição relativa das unidades da federação entre 2018 e 2022

(Acumulado nos últimos doze meses - 1º bimestre)

UF	Posição no ranking em 2018	Part % em 2018	Posição no ranking em 2022	Part % em 2022
SP	1	25,2%	1	22,3%
RJ	3	9,1%	2	9,6%
MG	2	8,4%	3	9,2%
RS	5	5,9%	4	6,0%
PR	4	5,8%	5	5,5%
BA	6	4,9%	6	5,2%
SC	8	3,5%	7	3,6%
GO	9	3,5%	8	3,6%
PE	7	3,5%	9	3,5%
PA	11	3,4%	10	3,1%
DF	10	3,0%	11	3,1%
CE	12	2,9%	12	2,8%
MT	13	2,2%	13	2,8%
AM	15	2,1%	14	2,2%
ES	16	2,0%	15	2,2%
MA	14	2,0%	16	2,1%
MS	17	1,6%	17	1,8%
PB	19	1,6%	18	1,5%
AL	21	1,5%	19	1,4%
RN	18	1,3%	20	1,4%
PI	20	1,2%	21	1,3%
RO	24	1,2%	22	1,2%
TO	22	1,1%	23	1,2%
SE	23	1,1%	24	1,1%
AC	26	0,7%	25	0,8%
AP	25	0,7%	26	0,8%
RR	27	0,5%	27	0,6%

Legenda

Manutenção da posição relativa
Melhoria na posição relativa
Piora na posição relativa

Fonte: Anexo 3 do RREO.

TABELA 9
ICMS por Unidade da Federação (fevereiro de 2022)
 (Em R\$ bilhões)

UF	2018	2019	2020	2021	2022	Variação %			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e)/(a)	(e)/(b)	(e)/(c)	(e)/(d)
AC	0,3	0,3	0,3	0,4	0,3	14,2%	4,6%	12,5%	-20,0%
AL	1,0	0,9	1,0	1,1	1,1	14,8%	16,4%	13,4%	1,5%
AM	1,9	2,0	2,1	2,1	2,2	14,6%	12,1%	2,5%	3,7%
AP	0,2	0,2	0,2	0,2	-				
BA	4,6	4,8	5,0	5,8	5,6	21,9%	18,1%	13,0%	-2,1%
CE	2,5	2,6	2,7	2,8	2,8	14,0%	9,6%	5,8%	-0,2%
DF	1,7	1,6	1,8	1,8	1,8	4,7%	8,6%	-1,3%	-2,8%
ES	2,1	2,3	2,4	2,6	2,9	37,0%	23,2%	21,5%	10,2%
GO	3,2	3,4	3,4	3,9	4,0	26,0%	18,3%	16,7%	2,3%
MA	1,3	1,5	1,7	1,9	1,7	31,4%	15,7%	0,4%	-7,6%
MG	10,1	10,0	10,2	11,4	11,6	14,5%	15,4%	13,5%	1,5%
MS	1,6	1,7	1,9	2,1	2,1	29,9%	24,6%	14,1%	2,2%
MT	1,9	1,9	2,4	2,7	3,3	68,9%	69,1%	33,9%	18,8%
PA	2,2	2,4	2,6	2,8	4,0	79,7%	71,4%	55,7%	45,5%
PB	1,1	1,2	1,2	1,4	1,4	22,4%	16,3%	12,6%	1,7%
PE	3,2	3,3	3,4	3,7	3,3	5,4%	0,9%	-1,2%	-10,3%
PI	0,8	0,9	0,9	1,1	1,0	20,0%	9,6%	4,6%	-7,0%
PR	6,7	6,1	6,4	6,8	7,2	8,5%	18,7%	12,4%	5,8%
RJ	7,9	8,1	7,9	7,9	8,8	11,4%	9,1%	11,2%	11,2%
RN	1,2	1,2	1,1	1,2	1,2	0,6%	-4,3%	1,5%	-1,8%
RO	0,7	0,8	0,8	0,9	1,0	53,6%	38,2%	27,5%	13,2%
RR	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	72,8%	50,3%	32,6%	12,8%
RS	7,0	6,8	7,6	7,5	7,4	6,5%	8,9%	-2,0%	-1,6%
SC	4,4	5,0	5,1	5,3	6,7	50,7%	34,7%	30,2%	26,2%
SE	0,7	0,7	0,7	0,8	0,8	10,9%	6,6%	8,2%	-0,8%
SP	27,8	29,1	29,3	31,2	31,3	12,6%	7,9%	6,8%	0,3%
TO	0,6	0,6	0,6	0,7	0,7	25,6%	23,1%	19,7%	5,0%
Total Geral	96,8	99,4	103,0	110,4	114,6	18,4%	15,3%	11,2%	3,8%

Fonte: RREO - Anexo 6.

6 Considerações finais

A melhora da situação fiscal dos governos estaduais desde 2021 pode ser atribuída à elevação da receita (fortemente associada ao aumento do ICMS) e à redução em termos reais do gasto com pessoal. O crescimento recente do ICMS pode ser imputado à condição de *excise tax* que o tributo gradualmente ostentou, o que atrelou parcela expressiva de sua arrecadação ao comportamento do preço do combustível, à tarifa dos transportes, dos meios de comunicação e da energia elétrica. Por sua vez, os gastos com pessoal, comprimidos pela impossibilidade de conceder reajustes em decorrência da Lei Complementar nº 173, tiveram uma queda em termos reais em 2020 e 2021. Esse processo teve como contrapartida superávits primário e nominal significativos e permitiu o acúmulo de disponibilidades de caixa já em 2020 e 2021. Em parte, esses recursos foram canalizados para o investimento.

Para 2022, os dados disponibilizados no primeiro bimestre sugerem que será um ano eleitoral típico. Com as disponibilidades de caixa em alta, conforme observado no final de 2021, e reforçadas pelos superávits primário e nominal obtidos no primeiro bimestre de 2022, há uma tendência a aumentar o dispêndio com investimento e conceder reajustes ao funcionalismo. Diante das pressões por recomposição salarial, a grande maioria dos governos estaduais concedeu reajustes no final de 2021⁷ e em 2022, muitas vezes retroativos a janeiro de 2022, em

7. Convém mencionar que os reajustes, ainda que concedidos em 2021, em geral incidirão sobre a remuneração do funcionalismo somente em 2022.

níveis que basicamente repõem a inflação de 2021. Ainda assim, a inflação em 2022, projetada pela *Focus* em 7,89, tende a dissipar parte desse aumento de gasto, em termos reais, e a preservar parcialmente a capacidade de investir.

Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas (Dimac):

Marco Antônio Freitas de Hollanda Cavalcanti (Diretor)
Francisco Eduardo de Luna e Almeida Santos (Diretor Adjunto)

Corpo Editorial da Carta de Conjuntura:

Marco Antônio Freitas de Hollanda Cavalcanti (Editor)
Francisco Eduardo de Luna e Almeida Santos (Editor)
Estêvão Kopschitz Xavier Bastos (Editor)
Fábio Servo
José Ronaldo de Castro Souza Júnior
Leonardo Mello de Carvalho
Maria Andréia Parente Lameiras
Mônica Mora Y Araujo de Couto e Silva Pessoa
Sandro Sacchet de Carvalho

Pesquisadores Visitantes:

Ana Cecília Kreter
Andreza Aparecida Palma
Antônio Carlos Simões Florido
Cristiano da Costa Silva
Felipe Moraes Cornelio
Paulo Mansur Levy
Sidney Martins Caetano

Equipe de Assistentes:

Caio Rodrigues Gomes Leite
Diego Ferreira
Felipe dos Santos Martins
Izabel Nolau de Souza
Marcelo Lima de Moraes
Pedro Mendes Garcia
Rafael Pastre
Tarsylla da Silva de Godoy Oliveira

Design/Diagramação:

Augusto Lopes dos Santos Borges
Leonardo Simão Lago Alvite

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério da Economia.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.
